

Génese
e Institucionalização
de Uma Experiência
Eremítica
Da «Pobre Vida» à Congregação
da Serra de Ossa (1366-1510)

João Luís Inglês Fontes



Imprensa Nacional
é a marca editorial da **INCM**

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

Avenida de António José de Almeida

1000-042 Lisboa

www.impresanacional.pt

www.incm.pt

www.facebook.com/ImprensaNacional

editorial.apoiocliente@incm.pt

© 2021 Imprensa Nacional-Casa da Moeda e João Luís Inglês Fontes

Título: *Génese e Institucionalização de Uma Experiência Eremitica*

Da «Pobre Vida» à Congregação da Serra de Ossa (1366-1510)

Autor: João Luís Inglês Fontes

Coordenação científica: Centro de Investigação em Teologia e Estudos de Religião (CITER)
da Universidade Católica Portuguesa (UCP)

Edição: Maria José Grossinho

Revisão: Carlos Jesus

Capa: Estúdio João Campos

Paginação: Ana Seromenho

Impressão e acabamento: Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Este livro foi composto em caracteres Adobe Caslon Pro para o miolo, Futura BT para os títulos,
e impresso em papel Coral Book Ivory, 90 g

1.ª edição: março de 2021

ISBN: 978-972-27-2881-2

Depósito legal: 473 600/20

Edição n.º: 1024423

Génese
e Institucionalização
de Uma Experiência
Eremítica
Da «Pobre Vida» à Congregação
da Serra de Ossa (1366-1510)

João Luís Inglês Fontes



Índice

- 11 **Lista de siglas e abreviaturas**
- 13 **Preâmbulo (por professor José Mattoso)**
- 15 **Prefácio (por D. Manuel Clemente)**
- 19 **Agradecimentos e nota do autor**
- 23 **Introdução**
- 55 **PARTE I: DA «POBRE VIDA» À CONGREGAÇÃO DA SERRA DE OSSA**
- 57 **1. Emergência documental (1366-1385)**
- 57 1378: um documento revelador
- 67 Uma expansão surpreendente
- 71 O problema das origens
- 75 O eremitismo de influência franciscana
- 77 Uma nova política pontifícia
- 79 Entre a Itália e a Península Ibérica: Tomasuccio, os Jerónimos e Fr. Vasco
- 83 Fr. Vasco entre os pobres da Serra de Ossa?
- 90 Um tempo de instabilidade
- 97 **2. A expansão (1385-1452)**
- 100 As fundações ligadas à Serra de Ossa
- 105 As fundações espontâneas e o seu modo de vida
- 114 O apoio dos concelhos e dos seus habitantes
- 127 Os eremitas e a família de Avis: entre a proteção e a vigilância
- 144 Os eremitas e o papado
- 149 As tensões de um crescimento
- 163 **3. A institucionalização (1452-1510)**
- 167 As primeiras intervenções régias e o regimento de 1452
- 174 A intervenção dos Loios em Santa Margarida do Aivado e Montemuro
- 178 Cedências e avanços: a irmandade da Serra de Ossa

182	Entre a norma e a realidade: a persistência dos problemas
185	A procura de soluções: a tentativa de apropriação da Serra de Ossa pelos Jerónimos
190	Entre uma configuração institucional própria e o modelo das ordens reformistas
196	Coesão e autoridade: a reação da Serra de Ossa
199	A constituição dos pobres em Congregação
204	Uma Congregação coesa e estabilizada
207	As fundações mais tardias
216	Um novo quadro normativo
221	Um modo de vida salvaguardado
241	A caminho da institucionalização definitiva

245 **PARTE II: OS EREMITAS: ORIGENS, PERCURSOS E IDENTIDADE**

461 **Conclusão**

467 **Fontes e bibliografia**

499 **Índice de mapas, quadros e gráficos**

503 **Anexo I: Eremitérios**

557 **Anexo II: Juízes dos pobres e provinciais**

559 **Anexo III: A população dos eremitérios**

583 **Sobre o autor**

Preâmbulo

Uma das ideias mais difundidas acerca da História de Portugal é a de que o seu período mais brilhante foi aquele em que se deram os Descobrimentos e a Expansão Ultramarina. Com efeito, Portugal alcançou nesta época uma posição notável no panorama europeu e no plano intercontinental. Examinando mais de perto esta ideia, verifica-se que ela se baseia numa conceção do mundo muito diferente da atual, porque ignora o funcionamento das instituições religiosas. A nossa historiografia considera o período de passagem da Idade Média para a Moderna como uma época de crise, dominada pelo desmoronamento das estruturas medievais e uma lenta criação da mentalidade moderna. Ignora os indícios de renovação, de retorno às fontes e de experimentação dos meios religiosos e, conseqüentemente, do papel da religião na evolução civilizacional do Ocidente.

Com efeito, verifica-se que o período de c. 1350 a 1520 foi extremamente rico e criativo. Os seus contornos e características são mal avaliados por ignorância dos fenómenos religiosos. É verdade que os aspetos críticos não se podem ignorar: esta época conheceu de facto a corrupção dos costumes nos meios clericais, numerosas contradições entre a doutrina e a prática, projetos abortados, longas confrontações militares e sociais, ou seja, um generalizado *Outono*, como lhe chamou Huizinga, mas também verdadeiras tentativas de reforma e promissores movimentos intelectuais.

A ignorância destes fatores positivos agravou-se devido à historiografia racionalista e anticlerical do século XIX, mas também em virtude da vigilância tridentina e inquisitorial, receosa da variedade criativa do século anterior. Impõe-se, por isso, uma investigação sistemática da documentação diocesana e religiosa, até agora desprezada pela historiografia moderna, mas tornada nas últimas décadas mais acessível devido à reorganização dos arquivos estatais. Para isso é necessário

um certo conhecimento das instituições clericais. As perspetivas abertas pela tese de doutoramento de João Luís Fontes acerca das origens e da institucionalização dos eremitas da Serra de Ossa são animadoras. A tarefa era difícil, como seria de esperar, dado o aspeto carismático e, por vezes, até ambivalente da documentação disponível, mas o seu autor não se poupou aos esforços para dar consistência às suas conclusões.

Podem, agora, servir de elemento de comparação com instituições congêneres graças a outra investigação recente, de Isabel Castro Pina, acerca dos primeiros tempos da Congregação dos Cónegos de Santo Elói (os Loios), que se dedicaram ao apostolado urbano, e à relação histórica dos Paulistas com o eremitismo castelhano por intermédio de Frei Vasco de Portugal. Com efeito, a investigação académica é indispensável para conferir uma dimensão histórica ao estudo da Pré-Reforma em Portugal. Trata-se de um campo fecundo, original e esclarecedor, que permite um conhecimento renovado do período mais notável da nossa História. A sua riqueza e originalidade tornar-se-ão muito maiores quando se articular a sua história com a das novas congregações e dos novos ramos de ordens antigas. Refiro-me aos ramos «observantes» dos Dominicanos, Franciscanos, Eremitas de Santo Agostinho e Trinitários. Houve, também, tentativas mais ou menos efêmeras de reforma das ordens mais antigas (Cónegos Regrantes, Beneditinos, Cistercienses). É preciso explicar o seu fracasso. Não se pode esquecer, ainda, que nesta mesma época se intensificaram muitas instituições caritativas e associativas (hospitais, confrarias e irmandades), apareceram as ordens terceiras, se criaram as misericórdias, típicas do mundo religioso português, se fundaram as «capelas» familiares junto de igrejas diocesanas e religiosas, se multiplicaram os santuários e as peregrinações, e apareceram muitas devoções populares, algumas das quais chegaram até à nossa época. Nenhum período da nossa História levou tantos santos portugueses aos altares: o Santo Condestável, o Infante Santo, Santa Joana Princesa, São Gonçalo de Lagos, Santa Beatriz da Silva, Beato Amadeu...

Há muito trabalho pela frente. Como diria Sophia de Mello Breyner Andresen, «tudo está ainda no princípio»...

José Mattoso
Torres Vedras, 3 de julho de 2020

1

Emergência documental (1366-1385)

1378: um documento revelador

A 2 de fevereiro de 1378, Vasco Domingues, chantre de Braga, encontra-se na Quinta de Cambeses, em terras pertencentes ao cabido da arquidiocese¹. Emite uma sentença relativa a certos «pobres Ermitãaes», na sua maioria viventes «nas montanhas e logares Ermos do bispado de euora e comarca de aalem teio». Fá-lo na qualidade de «Enqueredor e visitador do Senhor o papa em nos Regnos de Portugal e do algarue», dando cumprimento a mandato do próprio Gregório XI, que, por bula expedida em Avinhão a 19 de julho de 1376, o incumbira, juntamente com D. Pedro Dias Tenório, bispo de Coimbra, e D. João, bispo de Tui, de inquirir sobre a vida, costumes e ortodoxia desses pobres «qui appellantur heremite»². Vasco Domingues havia delegado

¹ Cf. José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 1082.

² BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7 (*Pergaminhos do Convento de S. Paulo da Serra de Ossa, Sécs. XIV-XV*), n.º 24 (em traslado de 1389.08.19, Évora). A sentença transcreve a referida bula, cujo original se conserva em BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7 (*Pergaminhos do Convento de S. Paulo da Serra de Ossa, Sécs. XIV-XV*), n.º 3 (bula *Cum uobis uisitacionem prelatorum*). O bispo de Tui é D. João de Castro, nomeado para essa diocese por Clemente VI a 8 de junho de 1351, vaga pela saída de D. Gómez Manrique para a sé compostelana. Manter-se-ia à frente desta diocese até à data da sua morte, ocorrida em 1383 (cf. Ana Arranz Guzmán, «Las elecciones episcopales durante el reinado de Pedro I de Castilla», *En la España Medieval*, n.º 24, 2001, pp. 437-438). Tais dados desmentem a afirmação de Fr. Manuel de S. Caetano Damásio, que afirma ter este integrado os eremitas estantes na Serra

tais funções em D. João, bispo de Coimbra, em Guilherme Carbonel, vigário de D. Agapito, bispo de Lisboa, e em Mem Peres de Oliveira, chantre de Évora. Recebida entretanto a inquirição resultante de tal mandato, trazida pelos próprios eremitas, Vasco Domingues podia finalmente emitir um juízo definitivo sobre as matérias contempladas na bula papal.

A sentença de 1378 é surpreendente, quer por aquilo que afirma e dá a conhecer, quer pelo contexto em que acontece, quer, ainda, pelas interrogações que levanta. Vejamos tudo isto com mais pormenor.

Surpreendente, desde logo, pelo teor da bula que a desencadeia, passada, como referimos, em Avinhão, a 19 de julho de 1376. A iniciativa pontifícia pode interpretar-se como uma tentativa de controlo eclesiástico sobre um fenómeno que, pela sua natureza, podia suscitar suspeitas de eventual heterodoxia. Contudo, do texto da bula depreende-se um olhar benevolente sobre estes «pauperes», expresso nos seguintes termos: «quique relictis seculi uanitatibus in statu paupertatis famulantur altissimo contemplatura et exemplari uita in diuersis heremis et locis alijs solitarijs dictorum Regnorum commorentur». A Santa Sé, todavia, pretende informações seguras. Por isso, ordena o inquérito. Manda que se verifiquem os seus costumes, modo de vida e fidelidade à fé católica. Se nada houver a apontar ou a reformar, determina que não sejam molestados ou importunados. Admite o recurso ao braço secular para garantir a sua defesa e proteção³.

As expressões utilizadas ganham ainda maior significado quando comparadas com outras informações. Uma delas assume particular importância. Referimo-nos ao facto de pelo menos um destes «pobres eremitas», João Fernandes, se ter então deslocado à corte de Avinhão. Desconhecemos os pormenores de tal deslocação, nomeadamente se alguém o acompanhou e apoiou⁴. Embora nos falem

de Ossa (*Thebaida Portuguesa...*, t. II, pp. 266, 272, 323-337), afirmação para a qual, aliás, também não encontramos qualquer indício probatório na documentação existente. Sobre Vasco Domingues e D. Pedro Tenório, ver adiante notas 11 e 12.

³ Cf. nota anterior.

⁴ O levantamento proposto por Mário Farelo das embaixadas portuguesas enviadas à corte pontifícia de Avinhão atesta a presença, junto do pontífice, de um único grupo de diplomatas portugueses em 1376, aí estante entre março e maio desse ano. Este integrava o bispo de Silves, Martinho Eanes de Zamora, um outro Martinho, abade de Alcobaça, e Álvaro Gonçalves de Moura. É possível que João Fernandes tivesse acompanhado esta comitiva, embora não tenhamos outras

outros elementos que as suportem, são verosímeis as afirmações de Fr. Manuel de S. Caetano Damásio acerca de João Fernandes, que lhe atribui formação universitária, adquirida em Salamanca e Paris. Tal formação era obviamente útil ou mesmo necessária em negócios desta importância...⁵

O facto é que, a 8 de agosto desse mesmo ano, menos de um mês depois da referida bula, Gregório XI expede nada menos do que nove letras concedendo graças diversas a um conjunto de doze eremitas, oriundos das dioceses de Braga, Porto, Lamego, Coimbra, Lisboa, Évora, Zamora, Leão e Toledo⁶. Entre eles, note-se bem a coincidência, aparecem dois pobres chamados João Fernandes, um oriundo de Lamego e outro de Braga⁷. De alguns não voltamos a ter notícia. Não sabemos em que lugar viviam a opção eremítica⁸. Outros encontram-se entre os eremitas dos primeiros tempos que a restante documentação permite conhecer⁹.

As letras pontificias contemplam graças importantes, como absolvições plenárias em artigo de morte e licenças para terem altar portátil, sobre o qual podiam fazer celebrar a eucaristia por sacerdotes idóneos à sua escolha. Estes pormenores indicam, desde logo, que se esperava o sancionamento do modo de vida dos beneficiados e a sua confirmação pela visitaçãõ ordenada pela bula do mês anterior.

informações que o confirmem. Cf. Mário Farelo, «La représentation de la couronne portugaise à Avignon et ses agents (1305-1377)», *Anuario de Estudios Medievales*, tomo 40/2, julho-dez. de 2010, p. 758.

⁵ Cf. Parte II, biografia n.º 223 (doravante designadas pela letra B, seguida do respetivo n.º).

⁶ *Grégoire XI (1370-1378). Lettres communes analysées d'après les registres dits d'Avignon et du Vatican, années IV à VII*, Roma, École Française de Rome, 1997-2008, p. 4, n.ºs 41726, 41727, 41728, 41729; p. 310, n.ºs 44045, 44046, 44047, 44048; p. 311, n.º 44049.

⁷ Cf. Parte II, B 223-226.

⁸ Caso de André Gonçalves de Toro, natural da diocese de Zamora (B 47), Diogo Vasques, oriundo da diocese de Lisboa (B 82), Gonçalo de Illescas, também castelhano, da diocese de Toledo (B 152), Gonçalo de Podentes, com origem na região de Coimbra (B 162), João Comunaus (B 190), o presbítero bracarense João Peres (B 235), Pedro Francisques (B 335) e Tomé Esteves (B 374).

⁹ Caso de Álvaro Esteves da Prata (B 41), João Domingues Cepelheiro (B 217) e Vasco Peres de Avis (B 390). O mesmo acontece em relação a João Fernandes, embora, como referimos, se documentem diversos pobres com este nome, quer entre os beneficiários das letras expedidas em 1376, quer entre os eremitas documentados na Serra de Ossa por esta altura (cf. B 223-226).

Por carta dada pelo rei Fernando a 2 de dezembro de 1376, sabemos que um dos eremitas chamado João Fernandes já nessa data se encontrava de regresso ao reino. O monarca concede-lhe a sua proteção, a ele e aos seus companheiros. Através do mesmo diploma, ficamos a saber que certas bulas do papa de Avinhão, dirigidas ao bispo de Coimbra e ao chantre de Braga, haviam sido dadas a João Fernandes, em virtude das inquirições e visitas que se haviam de fazer sobre o arcebispo [de Braga] e os outros prelados do reino¹⁰.

Esta indicação é de particular importância, pois indicia a emissão de mais do que uma bula dirigida aos referidos dignitários (o prelado conimbricense e o chantre de Braga), de algum modo relacionadas com os pobres, ao mesmo tempo que estende o seu alcance para além dos assuntos relacionados com os problemas então vividos no âmbito do arcebispado de Braga.

Com efeito, a iniciativa de Gregório XI em nomear o chantre de Braga, Vasco Domingues¹¹, e D. Pedro Dias Tenório, bispo de Coimbra¹², como visitantes apostólicos, concretizada a 8 de junho

¹⁰ BPE, *Mosteiro de S. Paulo da Serra de Ossa*, lv. 35, n.º 91, fls. 25-25v. (em traslado de 1591).

¹¹ Vasco Domingues surge documentado como cônego da Sé de Braga a partir de 1349, sendo confirmado por Clemente VI no chantrado desta diocese em 1352. Aparece no desempenho destas funções a partir de dezembro de 1355, e nelas se mantinha, segundo documento transcrito por Sousa Costa, ainda em 1402, por ocasião da assinatura da concórdia estabelecida entre o rei João I e o arcebispo bracarense sobre a transferência para a Coroa da jurisdição sobre a cidade de Braga e respetivo termo. Atesta-se assim a sua permanência na diocese mesmo após o regresso de D. Lourenço Vicente, com quem se deve ter reconciliado, dado que integra as testemunhas presentes em 1391 aquando da redação do testamento deste e se envolve diretamente na respetiva execução. Desempenhou ainda significativo papel diplomático ao serviço do rei Fernando, intervindo, em seu nome, na negociação do tratado celebrado com a Inglaterra em 1373 e na sua ratificação em 1380 (sobre o seu percurso, cf. Ana Maria S. A. Rodrigues, João Carlos Taveira Ribeiro, Maria Antonieta Moreira da Costa e Maria Justiniana Pinheiro Maciel, *Os Capitulares Bracarenses (1245-1374). Notícias Biográficas*, Lisboa, CEHR — UCP, 2005, pp. 91-93, bem como os dados facultados por António Domingues de Sousa Costa nos *MPV* — vol. II, *Súplicas de Clemente VII*, doc. n.º 233-247, pp. 49-52; vol. III/1, pp. 174-176, 182-208, 304-305, 322, 326, 478, 543, 550, 557, 575-579).

¹² Sobre D. Pedro Dias Tenório, originário de Talavera de la Reina, diocese de Toledo, é já ampla a bibliografia existente, atestando-se a sua formação em Direito Canónico e percurso académico nas Universidades de Perugia e Roma, a sua ligação às dioceses de Toledo, Zamora e Sevilha, onde acumula diversos canonicatos e outros benefícios antes de 1366, e a sua posterior opção por terras portuguesas,

de 1376 por meio da bula *Cum vobis visitationem prelatorum*, é normalmente associada ao propósito de evitar o agravamento dos conflitos decorrentes da intransigente política desenvolvida pelo prelado bracarense D. Lourenço Vicente na defesa dos bens da diocese e da disciplina eclesiástica¹³. Os dois visitantes, que depressa juntariam

certamente pela sua oposição à política de Pedro I de Castela. Nomeado como bispo de Coimbra, cargo que ocupa entre 1371 e 1377, transitaria posteriormente para a Sé de Toledo, para a qual já se encontrava nomeado em janeiro deste último ano e onde viria a falecer, em 1399 [cf. Mário Sérgio da Silva Farelo, *O Cabido da Sé de Lisboa e os Seus Cónegos (1277-1377)*, vol. II, Lisboa, dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, policop., 2003, pp. 328-332; *idem*, «Les clercs étrangers au Portugal durant la période de la papauté avignonnaise: un aperçu préliminaire», *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo XXII, 2010, p. 109; Rafael Sánchez Sesa, «Don Pedro Tenório (c. 1328-1399). Aproximación a la vinculación eclesiástica, familiar y política de un arzobispo toledano al reino de Portugal», *Revista da Faculdade de Letras — História*, Porto, 2.^a série, vol. XV, tomo II, 1998, pp. 1479-1492; *idem*, «Obispos procedentes de Castilla y proyectos de reforma de la Sede de Coimbra (1358-1407)», *Hispania Sacra*, tomo LI, 1999, p. 771; Manuel Augusto Rodrigues, «D. Pedro Tenório (1371-1378) segundo o Livro das Vidas dos Bispos da Sé de Coimbra», in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Prof. Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, coord. Luís Adão da Fonseca, Luís Carlos Amaral e Maria Fernanda Ferreira Santos, vol. II, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto — Livraria Civilização, 2003, pp. 827-834; Maria do Rosário Morujão, «Bispos em tempos de guerra: os prelados de Coimbra na segunda metade do século XIV», in *A Guerra e a Sociedade na Idade Média. Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais (6 a 8 de Novembro de 2008)*, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Saul António Gomes e António Manuel Rebelo, vol. I, Coimbra, Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, 2009, pp. 540, 544-545].

¹³ Cf. José Marques, «D. Lourenço Vicente visto de Avinhão», *Theologica*, 2.^a série, vol. XXXIII, 1998, pp. 342-343. O prelado fora nomeado para a referida diocese a 19 de dezembro de 1373 e, em 1374, chegara a obter de Gregório XI diversas faculdades para proceder contra alguns clérigos (cf. *MPV*, vol. III/1, pp. 182-183). Segundo súplica apresentada pelo próprio Vasco Domingues a Clemente VII, a bula da nomeação dos dois visitantes fora publicada em Leiria, no paço régio, perante o monarca, o próprio arcebispo de Braga e outros prelados e dignitários do reino (cf. *MPV*, vol. II, *Súplicas de Clemente VII*, n.º 235, p. 50). Por ela ficavam os ditos visitantes encarregues de «fazer visita canónica à igreja de Braga e todas as outras, bem como colegiadas, paróquias, mosteiros, prioratos, hospitais e outros lugares pios, tanto seculares como regulares, [...] com poderes de reformar, corrigir, punir e estabelecer quanto julgassem necessário a tal escopo, inclusive de suspenderem da administração das funções episcopais e de todos os officios e benefícios» (*MPV*, vol. III/1, p. 183).

a si o bispo de Silves, Martinho Eanes de Zamora¹⁴, acabariam por suspender o arcebispo das suas funções ainda em outubro de 1377, motivando um longo contencioso que apenas se resolveria dois anos depois, quando Urbano VI determina a restituição da diocese bracaraense ao seu legítimo prelado¹⁵. É certamente no contexto destes conflitos que se pode compreender a decisão de Vasco Domingues, desamparado entretanto do auxílio de Pedro Tenório, que acabaria por transitar, ainda em 1377, para a sede toledana¹⁶, em delegar noutros eclesiásticos o encargo da visitação aos eremitas.

Mas, na sentença que emite em 1378, o referido chantre refere que o papa expedira outra bula, decerto relacionada com o conjunto de diplomas pontifícios confiados a João Fernandes, pela qual associava os próprios eremitas ao projeto de visitação e reforma dos prelados do reino. Assim o refere explicitamente na sentença, ao afirmar:

E porquanto per o dicto Senhor papa per outra ssua letera que ia perante nos e perante os outros visitadores nosos companheyros ffoy mostrada a estes pobres Ermitãaes foj dado encarrego de exercitarem e Requererem o officio da visitaçom tambem em este Regno de portugal como fora del e os o dicto Senhor papa fez exercitadores dela per a qual rrazom eles e cada hũu deles som theudos de andar per desuayradas partes excitando a dicta visitaçom e cumprindo o mandado do dicto Senhor papa a que sendo presumimos podem fazer farã (?) em hodio dos prelados e hordinhayros e por a qual rrazom esses prelados e hordinhayros e algũas outras pessoas buscando algũas occasiones pera lhes enpeçerem

¹⁴ Bispo de Silves entre 1371 e 1379, donde transitaria para Lisboa, por decisão de Clemente VII de 7 de fevereiro de 1379; viria a ser assassinado em 1383, no contexto dos tumultos despoletados na cidade pelo rumor de assassinato do mestre de Avis. Foi igualmente nomeado como núncio apostólico em 1373 (cf. Mário Farelo, «Les clerics étrangers au Portugal...», p. 109 e bibliografia aí citada; *MPV*, vol. III/1, pp. 219, 223-264).

¹⁵ A bula foi emitida a 6 de março de 1379 (*MPV*, vol. III/1, pp. 183-208). Clemente VII tentará ainda privá-lo do governo da arquidiocese, transferindo-o para a Sé de Trani, na segunda metade de 1380, e proibindo-o de governar a sé primaz de Braga (cf. *ibidem*, pp. 270-271), vindo a ser definitivamente reempossado da diocese por determinação régia de 16 de novembro de 1381 (cf. *ibidem*, pp. 287-288).

¹⁶ Para sua substituição, seria nomeado como visitador apostólico o bispo de Lamego, D. Lourenço, prelado desta diocese desde 1363 (cf. *MPV*, vol. III/1, pp. 304, 476-478).

Sobre o autor

João Luís Fontes nasceu em 1971 em Maceira, Torres Vedras. Doutor em História Medieval (2012) pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, onde é atualmente professor auxiliar em História Medieval. É investigador integrado do Instituto de Estudos Medievais, do qual é atualmente subdiretor, e do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Tem desenvolvido uma ampla investigação em torno da história religiosa tardomedieval, com uma particular atenção ao universo laical e dos novos movimentos de renovação religiosa, incluindo as suas expressões mais marginais, mas não menos significativas, associadas tanto à procura da vida eremítica ou da reclusão voluntária como aos beatérios femininos que florescem em contexto urbano.

Outros títulos nesta coleção

A Religião no Espaço Público Português
Helena Vilaça e Maria João Oliveira

A Teologia Ficcional de José Saramago
Marcio Cappelli

Livro, Texto e Autoridade
Rita Mendonça Leite

A coleção Estudos de Religião, coordenada pelo Centro de Investigação em Teologia e Estudos de Religião da Universidade Católica Portuguesa, acolhe estudos e ensaios multidisciplinares sobre as religiões e as dimensões religiosas da cultura. Além de estar aberta à interpretação de textos religiosos e teológicos, visa melhor compreender as mundivências, identidades e dinâmicas sociais no campo religioso, promover o estudo das práticas, das mediações e da memória religiosa das sociedades, bem como analisar as teorias da religião.

A busca da solidão e do retiro do mundo começou cedo no cristianismo, tida como uma opção mais radical e perfeita de seguir a Cristo. Muitas vezes, o despoletar do eremitismo revelou-se também como uma forma de contestação. Por estar aberta tanto a leigos como a clérigos, tanto a homens como a mulheres, mas por denunciar, também, o que constituía uma vida cristã instalada, demasiado comprometida com o mundo, com a riqueza e com o poder. O movimento eremítico que aqui se estuda, que se desenvolveu no Sul de Portugal e que daria origem à Congregação dos Eremitas de São Paulo da Serra de Ossa, atesta a vitalidade e capacidade de atração da vida solitária sobre os homens dos finais da Idade Média. Mas é sobretudo revelador dos dinamismos e dos paradoxos de uma opção de vida religiosa que procura os caminhos do ermo e do silêncio para salvaguardar a sua identidade, perante os poderes leigos ou eclesiais que a pretendem controlar e normalizar.

Com um percurso pela história deste movimento eremítico, desde os seus primeiros tempos até à época da sua institucionalização, este livro oferece um encontro com os nomes e os rostos dos homens que procuraram nesta vida solitária e pobre, de contemplação, penitência e trabalho, uma resposta para os seus anseios de viver mais perfeitamente o Evangelho de Cristo.



CATÓLICA
CITER • CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM TEOLOGIA E ESTUDOS DE RELIGIÃO